

COMUNICADO N.º 30/2024 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP

## Assunto: 5ª Convocação para retirada dos telefones doados ao IFSP-GRU

Os(as) estudantes que fizeram a manifestação de interesse em receber um dos aparelhos de telefone celular doados pela Receita Federal ao IFSP - Guarulhos devem ler com atenção este comunicado.

Nas Tabela I e II, encontram-se os prontuários dos(as) estudantes que se inscreveram no Projeto até as 23h59 do dia 08/09/2024. Nesta chamada, estamos contemplando todos que não são atendidos pelo PAP e declararam possuir celular.

Os(as) estudantes cujos prontuários estejam na **Tabela I** deverão, sem falta, **comparecer às salas nos dias e horários agendados pelo link <https://calendar.app.google/hP17icEcNjSub3Fj8>**, munidos de documento de identificação. Esta chamada é dedicada apenas aos estudantes que **não** participam do PAP e declararam possuir telefone celular. Os modelos disponíveis para doação serão apresentados na ocasião.

Menores de idade deverão estar acompanhados de responsável, ou o responsável poderá fazer a retirada pelo(a) estudante apresentando documentos de ambos. Estudantes maiores de idade deverão ir pessoalmente, ou um representante poderá fazê-lo com procuração assinada pelo mandante, nos termos dos artigos 653 a 657 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002). O não comparecimento na data agendada implicará na perda da concessão do equipamento, caso não efetuem a retirada em uma segunda e última oportunidade com o servidor Leandro Molitor no dia 28/10/2024 das 12h às 13h na sala C07 ou com o servidor Raphael Lage das 18h às 19h na sala C09 no dia 28/10/2024.

Os(as) estudantes cujos prontuários estejam na Tabela II tiveram sua inscrição indeferida em virtude do não envio dos comprovantes de renda familiar de forma adequada. Pedimos para que estes estudantes procurem pelo Raphael na CSP antes de entrarem com recursos, para receberem orientações sobre como estes documentos devem ser apresentados.

**Tabela I – Relação dos(as) prontuários dos(as) estudantes APTOS(AS) E CONVOCADOS(AS) para retirada do equipamento nesta categoria.**

GU305537X	GU3048071	GU3038271	
GU3059294	GU3024482	GU3024661	GU3038297
GU3058859	GU3052133	GU3039307	GU3055205
GU3024563	GU3038475	GU3053075	GU3038289
GU305215X	GU3038131	GU3054888	GU3051862
GU3038874	GU3024717	GU3052621	GU3055124
GU3052664	GU3052419	GU3056015	GU3039811
GU305263X	GU3040496	GU3026752	GU3038114
GU3059464	GU3053008	GU3054764	GU3053041
GU3038696	GU3058999	GU3040691	GU3038262
GU3007791	GU3060241	GU3052982	GU3024351
GU3059081	GU3052575	GU3058841	GU3038378
GU3055558	GU3058883	GU3030148	GU3052036
GU3016986	GU3052231	GU3052516	GU3049574
GU3051978	GU3051901	GU3050581	GU3018423
GU3038181	GU3055388	GU3058697	GU303822X
GU3038165	GU3011399	GU3052524	GU3051871
GU305604X	GU302539X	GU3045102	GU3025292
GU3052109	GU3052079	GU3059367	GU3052249
GU3052681	GU3052567	GU305196X	GU3059391
GU3045226	GU3054861	GU3042049	

**Tabela II – Relação dos(as) prontuários dos(as) estudantes que não estão aptos para a retirada em**

**virtude de problemas no envio dos comprovantes de renda:**

GU3022153	GU3024032
GU3026906	GU3052826
GU305957X	GU301777X
GU3027384	GU3028046
GU304517X	GU3052397
GU3025471	GU301679X
GU305201X	GU3027112
GU3026701	GU3049493
GU3013049	GU3049558
GU3011275	GU3001318
GU3016293	GU3055612
GU3042651	GU3058794
GU3046877	GU3055841
GU3042791	GU3050718
GU3022137	

Para entrar com recurso sobre esta classificação envie um e-mail para o endereço [dae.gru@ifsp.edu.br](mailto:dae.gru@ifsp.edu.br) com o título "RECURSO SOBRE O RESULTADO - TELEFONES DOADOS" e mensagem com suas justificativas até às 10h do dia 22/10/2024. As mensagens com esta finalidade enviadas após o prazo informado serão desconsideradas.

Solicitamos a todos os(as) participantes que fiquem atentos(as) aos seus e-mails e/ou telefones para o caso de necessitarmos de informações adicionais.

As dúvidas podem ser encaminhadas para [csp.gru@ifsp.edu.br](mailto:csp.gru@ifsp.edu.br) ou

[dac.gru@ifsp.edu.br](mailto:dac.gru@ifsp.edu.br).

**Campus Guarulhos/SP, 21 de outubro de 2024**

*Documento assinado eletronicamente.*

**Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 21/10/2024 18:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829167

Código de Autenticação: 6b043d39c0

